

TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº. 050/22, de autoria da Mesa Diretora, foi deliberado em regime de urgência especial na pauta da Ordem do Dia da 37ª Sessão Ordinária realizada em 17 de outubro de 2022, sendo **aprovado** por onze (11) votos favoráveis dos Vereadores, registrada uma (1) ausência, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Roberto Baptista Junior, expedir Autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior promulgação da respectiva Lei pela Presidência da Casa.

Departamento Legislativo, 17 / 10 / 2022

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

